

“Pagamentos serão perfeitamente suportáveis”

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília



Francisco Gros

“Continuamos diante dos desafios de sempre.” Esta declaração, dada ontem a este jornal pelo presidente do Banco Central (BC), Francisco Roberto André Gros, traduz a noção da área econômica do governo de que o acordo em princípio, firmado em Nova York com os bancos credores estrangeiros, é um passo entre outros que precisam ser dados para se chegar ao crescimento sustentado do País.

“Nós continuamos com os mesmos problemas e desafios que tínhamos antes, temos um programa econômico a cumprir, negociações com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e com o Banco Mundial (BIRD), é uma trajetória ao longo da qual vamos caminhando passo a passo e nenhum destes passos, por si só, resolve a questão”, disse o presidente do BC, ao ser indagado sobre as perspectivas com relação ao aporte de US\$ 3,2 bilhões que devem configurar as garantias — “enhancements” — previstas no acordo de renegociação da dívida externa.

A metade que deve vir das instituições multilaterais não está ainda assegurada. É crucial que o País possa dar andamento ao acordo com o FMI. Não se sabe ainda se foi possível cumprir as metas no primeiro semestre deste ano e permanecem em aberto as metas para os demais trimestres que vencem em setembro e em dezembro próximos. Gros adiantou que uma missão negociadora de técnicos brasileiros deve partir para Washington, com o objetivo de retomar as conversações com o FMI em agosto, possivelmente na primeira quinzena.

O acordo com os bancos supõe que US\$ 500 milhões de garantias serão alocadas pelo FMI.

ADESÃO

Gros avaliou que as bases do acordo firmado em princípio deve envolver um fluxo de pagamentos perfeitamente suportável pelo País. Ele antecipou que os pagamentos aos credores estrangeiros privados, depois da assinatura dos contratos e, portanto, de definição dos instrumentos escolhidos, deverão ficar “um pouco acima dos 50% de juros que teríamos de pagar este ano”. Isto equivale a algo pouco acima de US\$ 1 bilhão por ano e, na opinião de Gros, “não é nada dramático”.

O presidente do Banco Central (BC) manifestou sua expectativa de que a “term-sheet” — minuta de protocolo do acordo — fique pronta na segunda quinzena de agosto. A partir daí, no prazo de dez semanas, desde que haja adesão de pelo menos 95% dos bancos aos termos da proposta, o Brasil vai desembolsar 10% dos juros devidos e não pagos desde 1º de janeiro deste ano até a data de ontem. Outra parcela de 10% dos juros devidos e não pagos pelo Brasil no mes-

mo período — entre 1º de janeiro de 1992 e a data de ontem, dia 9, quando se chegou a um acordo em princípio — será desembolsada quando pelo menos 95% dos bancos tiver assinado a documentação que implementa o pacote financeiro da renegociação.

Os 50% de juros restantes devidos e não desembolsados este ano e os 70% de juros devidos e não pagos em 1991 (estes correspondem a US\$ 3 bilhões) vão se transformar em bônus com prazo de 12 anos e com três de carência e juros que acompanharão a “libor” do interbancário de Londres mais “spread” (taxa de risco) de 0,8125%.

Os chamados “Jorio’s bonds”, negociados pelo embaixador Jorio Dauster e que envolveram o acerto dos juros atrasados de 1989 e de 1990 ainda não foram emitidos pelo Brasil porque sua emissão ficou na dependência de um entendimento com os bancos sobre o estoque da dívida de médio e longo prazos. Na verdade, o contrato daquele acordo dos atrasados envolvendo os “Bond Exchange Agreement” (BEA) — acordo de bônus de troca — não foi assinado até hoje, mas o Brasil já fez o pagamento previsto, em “cash”, dos 25% dos juros atrasados.

Gros disse a este jornal que “os BEA serão emitidos agora”, mas há dúvidas quanto ao momento.

INVESTIMENTOS

O presidente do BC esclareceu outros pontos do acordo em princípio fecha-

do com os bancos estrangeiros na madrugada de ontem:

- Bancos brasileiros — Aos bancos brasileiros credores — encabeçados pelo Banco do Brasil, Banespa e Banco Real — será oferecido um bônus a mais, além dos sete instrumentos acertados com os bancos estrangeiros, com condições melhores mas dentro de determinados limites que não prejudiquem os demais credores. Por exemplo, o bônus dos bancos brasileiros não estarão sujeitos ao esquema de garantias.

- Mercado — O acordo permite que o Brasil vá a mercado recomprar sua

própria dívida, o que é possível agora que o País deixa de estar inadimplente, segundo Gros.

- Acordo de 1988 — Um dos pontos que mais deu trabalho para fechar, dada a pressão dos bancos alemães, envolveu o projeto de “dinheiro novo” de 1988, em especial o projeto do “paralelo-financing” com direito à conversão da dívida em investimento de risco pelo valor de face dos créditos externos. Depois de muita negociação, o Brasil aceitou que aqueles papéis (transformados, nas mesmas condições dos contratos originais, em “new money bonds” — bô-

nus de dinheiro novo de 1992 — com 15 anos de prazo e sete de carência) sejam usados ao par, para conversão também fora do programa de privatização, desde que o investimento se destine à capitalização de uma companhia “holding” brasileira cujo controle participem diretamente ou indiretamente. Para satisfazer a um específico banco alemão, que não tem subsidiária no Brasil e que criou caso nos últimos momentos de negociação, foi incluída a hipótese daquela conversão ser usada para capitalizar qualquer instituição financeira brasileira.